

DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 107, DE 20 DE MAIO DE 2024

Autoriza custeio das despesas de viagem do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves e do presidente do comitê Jorge Martins Borges para participação do lançamento do projeto Restaurando Bacias Hidrográficas e Biodiversidade dos Biomas do Cerrado e Mata Atlântica, que acontecerá no dia 24 de maio, às 9hs, em Ipatinga, no Auditório da FADIPA - Faculdade de Ipatinga.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte do conselheiro **Geraldo**





CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Borges para participação do lançamento do projeto Restaurando Bacias Hidrográficas e Biodiversidade dos Biomas do Cerrado e Mata Atlântica, que acontecerá no dia 24 de maio, às 9hs, em Ipatinga, no Auditório da FADIPA - Faculdade de Ipatinga.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JOSÉ AUGUSTO COSTA GONÇALVES

Vice - Presidente do CBH-Piracicaba

